

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 212

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 13 de dezembro de 2012

Pernambuco amarga perda de receitas federais

Estado deixou de receber, em 2012, R\$ 633 milhões. Valor equivale a 600 creches

Pernambuco deixou de receber, em 2012, R\$ 633 milhões em repasses do Governo Federal para a União do Fundo de Participação dos Estados (FPE), da Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico (Cide) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) Exportação. O cálculo da perda foi feito com base no que estava previsto para o orçamento deste ano e o que foi repassado. Na reunião plenária

de ontem, o deputado Sílvio Costa Filho (PTB) tratou do assunto na tribuna. “Infelizmente, o Estado está perdendo recursos. Com esse valor poderiam ter sido construídas mais de 600 creches”, totalizou.

A diminuição da transferência dos valores atinge todos os Estados da Federação, por isso, governadores das 27 localidades enviaram ofício ao Executivo Nacional, ontem, requerendo o ressarcimento

de mais de R\$ 10 bilhões para sanar prejuízos. “O futuro do Brasil está no fortalecimento dos municípios”, observou, acrescentando esperar de 2013 um ano “melhor” do que foi 2012, com a ampliação do FPE e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). “Precisamos envolver deputados federais e senadores para pensar medidas eficazes e rever a composição orçamentária”, sugeriu, acrescentando que, atual-

mente, 60% do que se arrecada é destinado à Federação.

O parlamentar também demonstrou preocupação com a estimativa dos números do Produto Interno Bruto (PIB) do País. De acordo com a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (Cepal), o Brasil deve crescer apenas 1,2%. “Os países emergentes, mesmo com toda dificuldade na economia mundial, estão tendo crescimentos maiores do que o Brasil.”



PREOCUPAÇÃO - Costa Filho aponta redução do PIB

Trânsito

Aumenta número de acidentes com moto de baixa cilindrada

Cresce o número de acidentes com moto de baixa cilindrada, as cinquentinhas. Pesquisa realizada pelo Comitê Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto (Cepam) revela que, entre dezembro de 2011 e julho de 2012, o veículo foi responsável por 47% das mortes no trânsito do Grande Recife. A informação foi repassada pelo deputado Adalto Santos (PSB), ontem pela manhã, durante reunião plenária na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

“Falta fiscalização. A não obrigatoriedade do emplacamento nos ciclomotores aumenta as estatísticas”, observou, lamentando que o registro obrigatório ainda dependa de aprovação de uma nova lei municipal que permitirá o cadastro. Estima-se que mais de 140 mil motos do tipo circulem no Estado.



SANTOS - Cobra fiscalização e educação nas vias

De acordo com o parlamentar, os acidentes crescem no Interior. “O homem do campo trocou o jumento pela moto”, justificou. O socialista ainda registrou declaração do diretor de Operações do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), Celivaldo Lira, ao jornal *Diário de Pernambuco*, de que a ausência de emplacamento colabora para que a população entenda que

o veículo pode ser conduzido por qualquer pessoa. “Crianças e adolescentes passaram a constar nos índices de vítimas fatais”, ressaltou.

A adulteração do motor foi outro tópico abordado. Segundo Santos, em alguns casos, as cinquentinhas têm a potência alterada para 125 cilindradas. “Somada à fiscalização, a educação no trânsito é a solução para o problema.”

Qualificação Automotiva

Projeto pode atender mais cidades da Mata Norte

Projeto de Qualificação de Mão de Obra para o Polo Automotivo recebeu atenção no pronunciamento do deputado José Humberto Cavalcanti (PTB). Ontem pela manhã, o parlamentar solicitou ao secretário estadual de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, Antônio Carlos Maranhão de Aguiar, a inclusão dos municípios de Nazaré da Mata, Buenos Aires e Vicência, todos localizados na Mata Norte do Estado, na iniciativa.

“No ano passado, Nazaré da Mata se destacou como uma das cidades mais importantes da região. No momento em que há possibilidade de incremento na economia e no desenvolvimento local, a cidade não pode ficar de fora”, justificou, ressaltando a proximidades das outras duas

localidades com a fábrica da Fiat, em Goiana.

Atualmente, o projeto automotivo atende a 200 jovens com curso de formação profissional. As aulas são oferecidas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) aos municípios de Goiana, Timbaúba e Limoeiro. A partir de janeiro de 2013, Olinda, Paulista,

Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Itamaracá, Itambé, Condado, Camutanga, Aracoiaba, Ferreiros e Aliança passam a integrar a relação dos municípios beneficiados pelo programa. “A Secretaria vem realizando um importante trabalho de qualificação. Mas é preciso ampliar a capacitação”, reforçou.



CAVALCANTI - Pede mais cursos profissionalizantes

Ato

ATO Nº. 1524/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 086/2012, do Deputado Rodrigo Novaes,

RESOLVE: exonerar **JOSÉ VIEIRA PEREIRA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo ao dia 11 de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 12 de dezembro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ANTÔNIO MORAES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDSON VIEIRA, GUSTAVO NEGROMONTE, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO E SÉRGIO LEITE, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1148, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012), LAURA GOMES, RAQUEL LYRA E VINÍCIUS LABANCA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1149, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI ANUNCIA INOVAÇÕES

TECNOLÓGICAS PARA POPULAÇÃO DE ARCOVERDE QUE PASSOU A CONTAR COM 29 ESCOLAS MUNICIPAIS EQUIPADAS COM MODERNAS LOUSAS DIGITAIS EM SALAS DE AULA, PODENDO EXIBIR EM CORES, TEXTOS, IMAGENS E ATÉ ACESSAR A INTERNET, FACILITANDO A APRENDIZAGEM. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES PROPÕE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL NESTA CASA EM DEFESA DE USUÁRIOS DE PLANOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO O APROFUNDAMENTO DO DEBATE COM O APOIO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS. AFIRMA QUE PROTOCOLOU, JUNTAMENTE COM O DEPUTADO BETINHO GOMES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS A CRIAÇÃO DA REFERIDA COMISSÃO. O DEPUTADO MANOEL SANTOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE ALERTA SOBRE O AGRAVAMENTO DA SECA, APÓS TER PERCORRIDO AS CIDADES DE SERRA TALHADA, OROCÓ, PETROLINA, BELÉM DO SÃO FRANCISCO E FLORESTA NESTE FINAL DE SEMANA, CONSTATANDO A PERDA DE CERCA DE 60% DO REBANHO BOVINO DO SERTÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES COBRA LICENÇA AMBIENTAL PARA INÍCIO DE OBRAS NA ORLA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CRITICANDO A DEMORA DA CPRH EM EMITIR AS LICENÇAS AMBIENTAIS QUE AUTORIZAM O COMEÇO DOS TRABALHOS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS DANIEL COELHO, ANDRÉ CAMPOS, RODRIGO NOVAES E JOÃO FERNANDO COUTINHO. O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, PARA REGISTRAR QUE DISCORDA DA NOTICIA QUE FOI DIVULGADA NA IMPRENSA LOCAL, ACUSANDO TRÊS HOMENS PÚBLICOS DESTE ESTADO, DEPOIMENTO FEITO NA COMISSÃO DA VERDADE, CONTRA O PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ETTORE LABANCA, O EX-GOVERNADOR GUSTAVO KRAUSE E O VEREADOR JOÃO ARRAES, QUE HAVERIAM PARTICIPADO DO COMANDO DE CAÇA AOS COMUNISTAS NA ÉPOCA DA DITADURA MILITAR. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS SILVIO COSTA FILHO E RICARDO COSTA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 3573/2012 A 3577/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 882/2012, 1221/2012, 1225/2012, 1226/2012 E 1228/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1212/2011, DISCUTE A MATÉRIA O DEPUTADO BETINHO GOMES, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA AO DEPUTADO BETINHO GOMES QUE FOI ACORDADO PELO LÍDER DO GOVERNO, DEPUTADO WALDEMAR BORGES E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO QUE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1212/2012 SERIA VOTADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, E QUE O PODER EXECUTIVO ENVIARÁ UMA EMENDA, PARA 2º TURNO, HOJE, ATENDENDO ÀS REIVINDICAÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS BETINHO GOMES E DANIEL COELHO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (35), DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS

ADALBERTO CAVALCANTI, ANTÔNIO MORAES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDSON VIEIRA, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, SÉRGIO LEITE E VINÍCIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (14). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1212/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NºS 1224/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01; 1229/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01; 1232/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01; SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 960/2012; 1230/2012; 1231/2012; 1233/2012; 1234/2012; 1235/2012 E 1236/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5424/2012 A 5430/2012. E O REQUERIMENTO Nº 1767/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO REQUERIMENTO Nº 1768/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (35), DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ANTÔNIO MORAES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDSON VIEIRA, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, SÉRGIO LEITE E VINÍCIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (14). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO Nº 1768/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5441/2012 A 5446/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1774/2012 E 1775/2012 E DEFERE OS REQUERIMENTOS Nº 1776/2012 E 1777/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 09:30 HORAS.

Expediente

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 182 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 1212/2012 que, Modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 1212, de 20 de novembro de 2012, que institui no âmbito da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, e determina outras providências. (Para 2º Turno)
Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

PARECER Nº 3602 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 959.
A Imprimir.

PARECER Nº 3603 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 960.
A Imprimir.

PARECER Nº 3604 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1224, com sua respectiva Emenda.
A Imprimir.

PARECER Nº 3605 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1229, com sua respectiva Emenda.
A Imprimir.

PARECER Nº 3608 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1232, com sua respectiva Emenda.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3606, 3607, 3609, 3610, 3611 E 3612 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1230, 1231, 1233, 1234, 1235 E 1236
A Imprimir.

PARECER Nº 3613- DA MESA DIRETORA opinando Contrário ao Projeto de Resolução nº 1097.
A Imprimir.

PARECER Nº 3614- DA MESA DIRETORA opinando Contrário ao Projeto de Resolução nº 1107.
A Imprimir.

PARECER Nº 3615- DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1156.
A Imprimir.

PARECER Nº 3616- DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1168.
A Imprimir.

PARECER Nº 3617- DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda Modificativa nº 01/2012 apresentada pela Comissão de Educação e Cultura, juntamente com a Subemenda Modificativa nº 01/2012 apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 1147.
A Imprimir.

COMUNICADOS NºS 123626 A 123856 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofícios

Ofício nº 086/2012-GRN

Recife, 10 de dezembro de 2012.

Assunto: Adiamento Sessão Solene

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de adiar para o próximo ano a Sessão Solene prevista para o dia 17 deste mês e ano, em homenagem aos quinze anos do Plano Odontológico Ortoclin, objeto do requerimento nº 1762/2012 de minha autoria.

Certo da atenção e providências, antecipo os agradecimentos e renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NOVAES
Deputado Estadual-PSD

Ofício nº 854077-SL/2012.

Recife, 11 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que por motivo de força maior, foi cancelado o Grande Expediente Especial do dia 11/12/2012.

Atenciosamente,

SÉRGIO LEITE
Deputado Estadual – PT

Excelentíssimo Senhor **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Nesta.

Parecer de Comissão

Parecer N° 3617/2012

Comissão de Administração Pública
Emenda Modificativa Nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1147/2012, de
Autoria do Deputado Waldemar Borges

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DENOMINAR DE RODOVIA DR. GILSON MACHADO GUIMARÃES A PE 81. RECEBEU A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2012, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditores-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Manoel Barbosa; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: **http://www.alepe.pe.gov.br**

1. Relatório
1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Modificativa Nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Educação e Cultura juntamente com a Subemenda Modificativa Nº 01/2012, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1147/2012, de autoria do Deputado Waldemar Borges, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em análise já recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator
2.1- A presente Emenda Modificativa visa alterar o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária Nº 1147/2012, de autoria do Deputado Waldemar Borges;

2.2- A proposição ora em análise, recebeu a Subemenda Modificativa Nº 01/2012, que alterou a redação da Ementa e do art. 1º da Emenda Modificativa Nº 01/2012, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1147/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
--

“ **Art. 1º A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1147/2012, passa a ter a seguinte redação:**

“ **Ementa: Denomina Rodovia Médico Gilson Machado a PE-81.”**

“**Art. 1º Fica denominada de Rodovia Médico Gilson Machado a PE-81.”**

2.3- Diante do exposto, esta relatoria entende que a Emenda Modificativa Nº 01/2012, juntamente com a Subemenda Modificativa Nº 01/2012, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1147/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, <i>uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Médico Gilson Machado com a denominação de “RODOVIA MÉDICO GILSON MACHADO a PE - 81,” localizada no Município de Gravatá, neste Estado.</i>

Rodrigo Novaes
Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Modificativa nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Educação juntamente com a Subemenda Modificativa nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e justiça todas ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1147/2012, de autoria do Deputado Waldemar Borges.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 11 de dezembro de 2012.
Presidente em exercício: Ângelo Ferreira.
Relator : Rodrigo Novaes.
Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Rodrigo Novaes, Zé Maurício..

Indicações

Indicação N° 5447/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Governador do Estado, Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no sentido de adotar providências para a criação da Medalha Pernambucana do Mérito Musical Militar Capitão Zuzinha.

Da decisão desta casa legislativa se dê conhecimento ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Ilmo. Sr. Coronel Luís Aureliano de Barros Correia, à Praça do Derby, s/n, Derby, Recife, PE.

Justificativa
A Medalha Pernambucana do Mérito Musical Militar Capitão Zuzinha se destina a premiar os militares do corpo musical da Polícia Militar de Pernambuco da ativa ou da inatividade que se tenham destacado pelo excelente desempenho funcional, pela irrepreensível conduta civil e militar e pelos relevantes serviços prestados como integrante da PMPE, os militares das Forças Armadas, das Forças Auxiliares e de nações amigas, personalidades civis que tenham contribuído para o aprimoramento técnico profissional dos quadros militares e músicos que tenham contribuído com o crescimento cultural do Estado de Pernambuco. A medalha tem o objetivo de agraciar militares músicos da ativa ou da reserva remunerada pelos bons serviços prestados ou pelo destaque em serviços musicais prestados à Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco e militares e personalidades que se destacaram na exaltação da cultura militar do Estado de Pernambuco e pelos relevantes serviços prestados a essa cultura. Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2012.

Guilherme Uchôa
Deputado

Indicação N° 5448/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário

da Fazenda, **Paulo Henrique Saraiva Câmara, no sentido de estudar a possibilidade da criação de programas de estágios remunerados para os estudantes de comunicação social comunitária, via incentivo fiscais das empresas públicas e privadas.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto, Vice Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n - Santo Antônio-Recife/PE-CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Imprensa, Evaldo Costa, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Milton Coelho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE; ao Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – SINAPRO, na pessoa do seu Presidente, Sr. Antônio Carlos Vieira, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 - 5º Andar - Graças - CEP: 52011-010; - à Federação Nacional das Agências de Propagandas – FENAPRO, na pessoa do seu Vice-presidente Regional, Sr. Alexandre Oliveira, com endereço à Rua Buenos Ayres, 128 - Espinheiro - Recife/PE – CEP: 52020-180; à Associação Brasileira das Agências de Propaganda – ABAP-PE, na pessoa do seu Presidente, Sr. Ângelo Melo, com endereço à Rua Francisco Alves, 590 - 12º andar, Ilha do Leite - Recife/PE – CEP: 50070-490; à Associação das Emissoras de Rádio e Televisão - ASSERPE, na pessoa do seu Presidente, Sr. Cléo Nicéas, com endereço à Rua Aristides Muniz, 70 - Edf. Empresarial CM IV - Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51020-150; ao Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco - SERTEPE, na pessoa da sua Presidente, Sra. Mônica Pereira, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-300; ao Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior - SEPEX, na pessoa do seu Presidente, Sr. Cleto Carapeba, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE – CEP: 50750-630; à Central de Outdoor, na Pessoa de seus Diretores, Sra. Telma Pereira, Sr. Marcelo Santos e Sr. Durval de Oliveira Costa Filho, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE – CEP: 50750-630; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Jozeil Barros, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do Dr. Josias Albuquerque, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. Francisco Sabóia, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Comercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. Eduardo Lemos, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. Yuri Maia Leite, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr. Eduardo Monteiro, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à TV NOVA, na pessoa do Jornalista, Sr. Pedro Paulo, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; à TV TRIBUNA, na pessoa do Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à TV UNIVERSITÁRIA, Sr. Ascendino Mendes, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; à Câmara Setorial de Comunicação da ACIC, na pessoa da Coordenadora, Senhora Carolina Miranda, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-025; ao Sr. Pedro Murilo Falcão dos Santos, Diretor Presidente da Empresa Bandeirantes Propaganda, com endereço a Rua Benjamin Constant, 475 - Sítio Novo – Olinda/PE, CEP: 53110-270; à 3 Pontos Comunicação Ltda. com endereço à Praça de Casa Forte, 381 Cobertura Empresarial Alcides Fernandes – Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à A-Sim Marketing e Comunicação, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão, CEP 52030-220, Recife/PE; à Agencia Um Comunicação Ltda., com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 sala 1202 – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à Aliança Comunicação e Cultura Ltda., com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; à Ampla Comunicação Ltda., com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre, CEP 50710-000, Recife/PE; à Aporte Comunicação, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à Arcos Propaganda Ltda., com endereço à Rua das Pernambucanas,407, 5o. andar – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à Atma+Bianchi Comunicação, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à Blackninja Comunicação, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60 5ºAndar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à Gênesis Comunicação Integrada Ltda., com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à Gruponove Comunicação Ltda., com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Parnamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à Intertotal Comunicação, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53, 5º andar - Maurício de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; à Italo Bianchi Comunicação Ltda., Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; à Makplan Marketing & Planejamento Ltda., com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda., com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº30, 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE; à Movie Comunicação, com endereço à Rua Olavo Bilac 599, Indianópolis, CEP 55026-205, Caruaru/PE; à TAUÁ COMUNICAÇÃO, com endereço à Rua Luzia Florêncio Porto, 125. Maurício de Nassau, CEP 55.014-740, Caruaru/PE.

com endereço à Rua Olavo Bilac 599, Indianópolis, CEP 55026-205, Caruaru/PE; à TAUÁ COMUNICAÇÃO, com endereço à Rua Luzia Florêncio Porto, 125. Maurício de Nassau, CEP 55.014-740, Caruaru/PE.

Justificativa
Face à crescente necessidade da colocação de mão de obra especializada na atividade de comunicação social comunitária, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais para a criação do programa de estágios remunerados. Através dessa iniciativa, poderá se oferecer aos citados estudantes instrumentos dos mais valiosos para que adquiram a experiência de que necessitam para o seu aproveitamento no mercado de trabalho, onde irão cumprir o seu papel com maior qualidade. Ante o exposto, e pela importância da solicitação que estamos a fazer, é vimos pleitear aos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida para a sua viabilização. Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5449/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, Fernando Duarte da Fonseca, **no sentido de instituir a disciplina: Educação para Mídia nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto, Vice Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n - Santo Antônio-Recife/PE-CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Imprensa, Evaldo Costa, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Milton Coelho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE; ao Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – SINAPRO, na pessoa do seu Presidente, Sr. Antônio Carlos Vieira, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 - 5º Andar - Graças - CEP: 52011-010; - à Federação Nacional das Agências de Propagandas – FENAPRO, na pessoa do seu Vice-presidente Regional, Sr. Alexandre Oliveira, com endereço à Rua Buenos Ayres, 128 - Espinheiro - Recife/PE – CEP: 52020-180; à Associação Brasileira das Agências de Propaganda – ABAP-PE, na pessoa do seu Presidente, Sr. Ângelo Melo, com endereço à Rua Francisco Alves, 590 - 12º andar, Ilha do Leite - Recife/PE – CEP: 50070-490; à Associação das Emissoras de Rádio e Televisão - ASSERPE, na pessoa do seu Presidente, Sr. Cléo Nicéas, com endereço à Rua Aristides Muniz, 70 - Edf. Empresarial CM IV - Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51020-150; ao Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco - SERTEPE, na pessoa da sua Presidente, Sra. Mônica Pereira, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-300; ao Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior - SEPEX, na pessoa do seu Presidente, Sr. Cleto Carapeba, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE – CEP: 50750-630; à Central de Outdoor, na Pessoa de seus Diretores, Sra. Telma Pereira, Sr. Marcelo Santos e Sr. Durval de Oliveira Costa Filho, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE – CEP: 50750-630; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Jozeil Barros, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do Dr. Josias Albuquerque, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. Francisco Sabóia, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Comercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. Eduardo Lemos, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. Yuri Maia Leite, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr. Eduardo Monteiro, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à TV NOVA, na pessoa do Jornalista, Sr. Pedro Paulo, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; à TV TRIBUNA, na pessoa do Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à TV UNIVERSITÁRIA, Sr. Ascendino Mendes, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; à Câmara Setorial de Comunicação da ACIC, na pessoa da Coordenadora, Senhora Carolina Miranda, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-025; ao Sr. Pedro Murilo Falcão dos Santos, Diretor Presidente da Empresa Bandeirantes Propaganda, com endereço a Rua

Benjamim Constant, 475 - Sítio Novo – Olinda/PE, CEP: 53110-270; à 3 Pontos Comunicação Ltda. com endereço à Praça de Casa Forte, 381 Cobertura Empresarial Alcides Fernandes – Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à A-Sim Marketing e Comunicação, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão, CEP 52030-220, Recife/PE; à Agencia Um Comunicação Ltda., com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 sala 1202 – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à Aliança Comunicação e Cultura Ltda., com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; à Ampla Comunicação Ltda., com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre, CEP 50710-000, Recife/PE; à Aporte Comunicação, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à Arcos Propaganda Ltda., com endereço à Rua das Pernambucanas,407, 5o. andar – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à Atma+Bianchi Comunicação, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à Blackninja Comunicação, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60 5ºAndar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à Gênesis Comunicação Integrada Ltda., com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à Gruponove Comunicação Ltda., com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Parnamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à Intertotal Comunicação, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53, 5º andar - Maurício de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; à Italo Bianchi Comunicação Ltda., Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; à Makplan Marketing & Planejamento Ltda., com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda., com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº30, 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE; à Movie Comunicação, com endereço à Rua Olavo Bilac 599, Indianópolis, CEP 55026-205, Caruaru/PE; à TAUÁ COMUNICAÇÃO, com endereço à Rua Luzia Florêncio Porto, 125. Maurício de Nassau, CEP 55.014-740, Caruaru/PE.

Justificativa
A proposição em pauta visa incentivar os alunos da Rede Estadual de Ensino, para que possam ficar informados da importância da comunicação no mercado de trabalho. É realmente uma ferramenta da maior relevância para os estudantes, mostrar o poder da mídia em todos os ramos da atividade. A comunicação nunca esteve tão em alta como hoje. Sendo assim, torna-se necessário tomar conhecimento dos seus segmentos mais relevantes na atualidade, para que se possa entender sua dimensão. O rádio, a televisão e as demais mídias, como a escrita, reúnem um manancial de informações nunca visto antes, mas faz-se necessário um mínimo de entendimento de como pode ser absorvida e não apenas como se processa com tanta rapidez. Este assunto foi alvo de discussões em uma de nossas reuniões da Frente Parlamentar de Comunicação, realizada nas várias regiões de desenvolvimento do estado, e tornou-se consensual que a comunicação venha ser apresentada de forma didática aos alunos das Escolas da Rede Estadual de Ensino. Anto o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, a melhor das acolhidas a esta proposição, no intuito de viabilizá-la. Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5450/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia, **Alexandre Rebelo, no sentido de analisar a criação de um curso de Comunicação Social, através da Universidade de Pernambuco - UPE, nas unidades de ensino do Recife, Caruaru, Garanhuns, Petrolina, Mata Norte, Salgueiro e Arcoverde.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto, Vice Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n - Santo Antônio-Recife/PE-CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Imprensa, Evaldo Costa, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Milton Coelho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE; ao Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – SINAPRO, na pessoa do seu Presidente, Sr. Antônio Carlos Vieira, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 - 5º Andar - Graças - CEP: 52011-010; - à Federação Nacional das Agências de Propagandas – FENAPRO, na pessoa do seu Vice-presidente Regional, Sr. Alexandre Oliveira, com endereço à Rua Buenos Ayres, 128 - Espinheiro - Recife/PE – CEP: 52020-180; à Associação Brasileira das Agências de Propaganda – ABAP-PE, na pessoa do seu Presidente, Sr. Ângelo Melo, com endereço à Rua Francisco Alves, 590 - 12º andar, Ilha do Leite - Recife/PE – CEP: 50070-490; à Associação das Emissoras de Rádio e Televisão - ASSERPE, na pessoa do seu Presidente, Sr. Cléo Nicéas, com endereço à Rua Aristides Muniz, 70 - Edf.

Empresarial CM IV - Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51020-150; ao Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco - SERTEPE, na pessoa da sua Presidente, Sra. Mônica Pereira, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-300; ao Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior - SEPEX, na pessoa do seu Presidente, Sr. Cleto Carapeba, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE – CEP: 50750-630; à Central de Outdoor, na Pessoa de seus Diretores, Sra. Telma Pereira, Sr. Marcelo Santos e Sr. Durval de Oliveira Costa Filho, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE – CEP: 50750-630; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Joezil Barros, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do Dr. Josias Albuquerque, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. Francisco Sabóia, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Comercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. Eduardo Lemos, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. Yuri Maia Leite, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr. Eduardo Monteiro, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à TV NOVA, na pessoa do Jornalista, Sr. Pedro Paulo, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; à TV TRIBUNA, na pessoa do Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à TV UNIVERSITÁRIA, Sr. Ascendino Mendes, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; à Câmara Setorial de Comunicação da ACIC, na pessoa da Coordenadora, Senhora Carolina Miranda, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-025; ao Sr. Pedro Murilo Falcão dos Santos, Diretor Presidente da Empresa Bandeirantes Propaganda, com endereço a Rua Benjamim Constant, 475 - Sítio Novo – Olinda/PE, CEP: 53110-270; à 3 Pontos Comunicação Ltda. Com endereço à Praça de Casa Forte, 381 Cobertura Empresarial Alcides Fernandes – Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à A-Sim Marketing e Comunicação, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão, CEP 52030-220, Recife/PE; à Agencia Um Comunicação Ltda., com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 sala 1202 – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à Aliança Comunicação e Cultura Ltda., com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; à Ampla Comunicação Ltda., com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre, CEP 50710-000, Recife/PE; à Aporte Comunicação, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à Arcos Propaganda Ltda., com endereço à Rua das Pernambucanas,407, 5o. andar – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à Atma+Bianchi Comunicação, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à Blackninja Comunicação, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60 5ºAndar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à Gênese Comunicação Integrada Ltda., com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à Gruponove Comunicação Ltda., com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Parnamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à Intertotal Comunicação, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53, 5º andar - Mauricio de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; à Italo Bianchi Comunicação Ltda., Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; à Makplan Marketing & Planejamento Ltda., com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda., com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº30, 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE; à Movie Comunicação, com endereço à Rua Olavo Bilac 599, Indianópolis, CEP 55026-205, Caruaru/PE; à TAUÁ COMUNICAÇÃO, com endereço à Rua Luzia Florêncio Porto, 125. Maurício de Nassau, CEP 55.014-740, Caruaru/PE.

Justificativa

Numa época em que a comunicação vem assumindo um lugar de destaque imensurável na nossa sociedade, acreditamos que nos municípios das principais Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco, deveria ser introduzido, através das unidades de ensino da UPE, o curso acima referido. Com o atendimento desta proposição viria a ser preenchida uma importante lacuna, pois se estaria oferecendo a centenas de estudantes do interior do estado, a oportunidade de frequentarem o referido curso, em suas cidades e adjacências. Acreditamos que a mesma venha a ser atendida, tendo em vista a filosofia governamental de ampliar o número de cursos oferecidos nas unidades da Universidade de Pernambuco, que já existem em algumas Regiões de Desenvolvimento do Estado. Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, o necessário acolhimento desta propositura, que consideramos das mais justas e oportunas e, representará para o Governo do Estado, um ganho social bastante significativo.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5451/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir na **grade de programação das disciplinas da Rede Estadual de Ensino, eixos de formação para técnico nas artes cênicas e cinema.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto, Vice Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n - Santo Antônio-Recife/PE-CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Imprensa, Evaldo Costa, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE; ao Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – SINAPRO, na pessoa do seu Presidente, Sr. Antônio Carlos Vieira, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 - 5º Andar - Graças - CEP: 52011-010; - à Federação Nacional das Agências de Propagandas – FENAPRO, na pessoa do seu Vice-presidente Regional, Sr. Alexandre Oliveira, com endereço à Rua Buenos Ayres, 128 - Espinheiro - Recife/PE – CEP: 52020-180; à Associação Brasileira das Agências de Propaganda – ABAP-PE, na pessoa do seu Presidente, Sr. Ângelo Melo, com endereço à Rua Francisco Alves, 590 - 12º andar, Ilha do Leite - Recife/PE – CEP: 50070-490; à Associação das Emissoras de Rádio e Televisão - ASSERPE, na pessoa do seu Presidente, Sr. Cléo Nicéas, com endereço à Rua Aristides Muniz, 70 - Edf. Empresarial CM IV - Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51020-150; ao Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco - SERTEPE, na pessoa da sua Presidente, Sra. Mônica Pereira, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-300; ao Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior - SEPEX, na pessoa do seu Presidente, Sr. Cleto Carapeba, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE – CEP: 50750-630; à Central de Outdoor, na Pessoa de seus Diretores, Sra. Telma Pereira, Sr. Marcelo Santos e Sr. Durval de Oliveira Costa Filho, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE – CEP: 50750-630; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Joezil Barros, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do Dr. Josias Albuquerque, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. Francisco Sabóia, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Comercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. Eduardo Lemos, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. Yuri Maia Leite, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr. Eduardo Monteiro, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à TV NOVA, na pessoa do Jornalista, Sr. Pedro Paulo, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; à TV TRIBUNA, na pessoa do Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à TV UNIVERSITÁRIA, Sr. Ascendino Mendes, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; à Câmara Setorial de Comunicação da ACIC, na pessoa da Coordenadora, Senhora Carolina Miranda, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-025; ao Sr. Pedro Murilo Falcão dos Santos, Diretor Presidente da Empresa Bandeirantes Propaganda, com endereço a Rua Benjamim Constant, 475 - Sítio Novo – Olinda/PE, CEP: 53110-270; à 3 Pontos Comunicação Ltda. Com endereço à Praça de Casa Forte, 381 Cobertura Empresarial Alcides Fernandes – Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à A-Sim Marketing e Comunicação, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão, CEP 52030-220, Recife/PE; à Agencia Um Comunicação Ltda., com endereço à Rua das Pernambucanas,407, 5o. andar – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à Aliança Comunicação e Cultura Ltda., com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; à Ampla Comunicação Ltda., com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre, CEP 50710-000, Recife/PE; à Aporte Comunicação, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à Arcos Propaganda Ltda., com endereço à Rua das Pernambucanas,407, 5o. andar – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à Atma+Bianchi Comunicação, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à Blackninja Comunicação, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60 5ºAndar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à Gênese Comunicação Integrada Ltda., com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à Gruponove Comunicação Ltda., com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Parnamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à Intertotal Comunicação, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53, 5º andar - Mauricio de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; à Italo Bianchi Comunicação Ltda., Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; à Makplan Marketing & Planejamento Ltda., com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda., com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº30, 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE; à Movie Comunicação, com endereço à Rua Olavo Bilac 599, Indianópolis, CEP 55026-205, Caruaru/PE; à TAUÁ COMUNICAÇÃO, com endereço à Rua Luzia Florêncio Porto, 125. Maurício de Nassau, CEP 55.014-740, Caruaru/PE.

Luzia Florêncio Porto, 125. Maurício de Nassau, CEP 55.014-740, Caruaru/PE.

Justificativa

Os cursos técnicos oferecidos pelas Escolas Técnicas Estaduais têm importância fundamental para a qualificação da mão de obra no estado de Pernambuco. O mercado de trabalho atravessa no momento uma fase crescente e o seu aquecimento exige, cada vez mais, técnicos especializados em vários setores, inclusive para as artes cênicas e cinema. Estamos testemunhando o crescimento desses setores no nosso estado, e urge voltar as vistas, para eles com forma de implementa-los. Dessa forma, nossos produtores teatrais e cineastas não precisarão buscar em outros pólos profissionais competentes, haja vista que as Escolas Técnicas do Estado, certamente, terão condições de oferecer aos citados segmentos uma mão-de-obra especializada. Assim sendo, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Anderson Gomes, para que atenda a solicitação contida nesta proposição. Resta-nos informar que a propositura em tela teve origem na Frente Parlamentar de Comunicação de Pernambuco, em uma de nossas reuniões levadas a efeito nas várias regiões do estado, para a qual vimos pleitear dos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5452/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Imprensa, **Evaldo Costa**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, **Fernando Duarte da Fonseca**, no sentido de **promover palestras, debates e oficinas trimestrais entre acadêmicos e agências de publicidade, oferecendo aos futuros profissionais de comunicação a oportunidade para que interajam com o mercado em que irão trabalhar.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto, Vice Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n - Santo Antônio-Recife/PE-CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Imprensa, Evaldo Costa, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Milton Coelho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Milton Coelho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa Bezerra Filho, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. Rinaldo Ribeiro, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120, Recife/PE - CEP: 50030-230;

Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Carlos Júnior Rodrigues**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Geraldo Soares de Barro**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Ivanildo Melo de Assis**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Capoeiras, **Maria Claudiceia Rodrigues de Lima**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras**, com endereço à Praça João Borrego, 309 - Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55365-000.

Justificativa
O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado. Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, Raquel Lyra, no sentido de que o município de Capoeiras venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado. O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho. Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização. Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5454/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir nas metas do projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude**, o **município de Carnaíba/PE, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaíba, **Jesus Wilson dos Santos**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador João Vianey Veras**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Antonio Joaquim de Andrade**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro-Carnaíba/PE- CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Cicero Batista Lima**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Edval Morato da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Jose de Anchieta Marques Siqueira**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Everaldo Rodrigues Patriota**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Jesus de Souza Bezerra**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 – Centro - Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Júnior Gomes Tenório**, com endereço à Rua Rua Saturino Bezerra, 32 – Centro - Carnaíba/PE-CEP: 56820-000; a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n – Carnaíba/PE -CEP: 55.820-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carnaíba**, com endereço à Rua José Martins, s/n - Centro – Carnaíba/PE – CEP: 56820.

Justificativa
O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado. Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e

Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de que o **município de Carnaíba** venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado.

O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho.

Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.

Ricardo Costa Deputado
--

Indicação N° 5455/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir nas metas do projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude**, o **município de Carnaubeira da Penha/PE, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha, **Manuel José da Silva**, com endereço à Vila Padre Evaldo Bette, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha, **Afonso Bastos Gonçalves**, com endereço à Vila Padre Evaldo Bette, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Vereador Erasmo Alaêsse da Silva**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Samuel Siqueira Novaes**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Robério Bastos de Souza**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Alberto Gonçalves de Aquino**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha/PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Edson Gabriel da Silva**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Henry Luiz Lopes Cândido**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha/PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **José Pedro da Silva**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha/PE – CEP: 56.420-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Manoel Freire Neto**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carnaubeira da Penha**, com endereço à Rua Manoel Frei Silva, 148 - Centro – Carnaubeira da Penha/PE – CEP: 54620-000.

Justificativa
O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado. Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, Raquel Lyra, no sentido de que o município de Carnaubeira da Penha venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado. O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho. Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização. Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5456/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir nas metas do projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude**, o **município de Catende/PE, contemplando-o com**

a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, **Otacílio Alves Cordeiro**, com endereço à Praça Costa Azevedo, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Catende, **Josíbias Dacy de Castro Cavalcanti**, com endereço à Praça Costa Azevedo, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Catende **José Wellington da Silva**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Adelson Gonçalves de Queiroz**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Cícero Antonio da Silva**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Eduardo Jorge Vellozo de Carvalho**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **José Joaquim da Costa**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **José Rinaldo Fernandes de Barros**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Leonardo Braz da Silva**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Severino Vellozo de Carvalho**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Catende, **Silas Campos de Oliveira Júnior**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catende**, com endereço à Rua Senador Salgado Filho, 29 - Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000 e a **Direção da Rádio Estação Sat Mata Sul**, com endereço à Praça Santana, 38 – 1º andar – Centro – Catende/PE – CEP: 55400-000.

Justificativa
O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado. Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, Raquel Lyra, no sentido de que o município de Catende venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado. O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho. Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização. Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5457/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de incluir nas metas do projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude**, o **município de Cedro/PE, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, com endereço à Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cedro, **Josenildo Leite Soares**, com endereço à Rua Sete de Setembro, 154 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cedro, **Manuel Tavares da Cruz**, com endereço à Rua Sete de Setembro, 154 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cedro, **Josicleide Leite Paulo**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Antonio Alves da Cruz Filho**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Constantino Inácio Filho**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Francisco Mariano Barros**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Francisco Pereira dos**

Anjos, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Mariano Alves Neto**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cedro **Marly Quental da Cruz**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Paulo Alves da Cruz**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cedro **Valgeânio Alves Leite**, com endereço à Rua Tiradentes, 56 - Centro - Cedro – CEP: 56130-000 e a **Direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cedro**, com endereço à Rua Francisco F. Sampaio, 29, Centro - Cedro/PE - CEP: 56130-000.

Justificativa
O Projeto acima referido vem sendo operacionalizado pelo Governo do Estado há alguns anos, e vem alcançando o sucesso esperado. Consciente dos problemas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens dos municípios do interior, este projeto vem obedecendo a um planejamento específico, objetivando a sua universalização. Com isto, os municípios do interior do estado, principalmente aqueles onde existe um maior índice de pobreza, estão sendo priorizados. Com foco neste aspecto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, Raquel Lyra, no sentido de que o município de Cedro venha a ser inserido nas metas do projeto acima discriminado. O atendimento desta proposição visa beneficiar centenas de mães carentes, que, às vezes, não tem com quem deixar seus filhos menores, para poderem desempenhar seu trabalho. Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida no intuito de sua viabilização. Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5458/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde**, o **município de Capoeiras/PE, contemplando-o com a implantação de 01 (um) Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí - Recife/PE - CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Capoeiras, **Luiz Claudino de Souza**, com endereço à Av. 31 de Março, 74 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Capoeiras, **José Edgar Rodrigues de Lima**, com endereço à Av. 31 de Março, 74 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras, **Vereador Francisco Silvestre da Silva**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **José Nielson dos Santos**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Afreu Antonio da Silva**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Antonio Alberto da Silva**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Antônio Ferreira de Melo**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Carlos Júnior Rodrigues**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Geraldo Soares de Barro**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Ivanildo Melo de Assis**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Capoeiras, **Maria Claudiceia Rodrigues de Lima**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras**, com endereço à Praça João Borrego, 309 - Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55365-000.

Justificativa
Mais uma ação governamental que vem alcançando relativo sucesso é a criação de mais espaços para atender, com serviços de saúde, às populações dos municípios do interior do estado de Pernambuco. Dessa forma, a sua ampliação vem a ser uma providência das mais importantes e urgentes, uma vez que ela necessita alcançar vários municípios que ainda não foram por ela contemplados. A referida ação ainda não foi deflagrada em Capoeiras deixando sua população mais carente, sem condições de usufruir de serviços de saúde emergencial e ambulatorial. Em função disto, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo

Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, para que **Capoeiras** possa participar das ações de saúde acima referidas. Acreditando no atendimento desta proposição, face à sensibilidade que caracteriza o **Dr. Antônio Carlos Figueira**, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5459/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde, o município de Canhotinho/PE, contemplando-o com a implantação de 01 (um) Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí - Recife/PE - CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Canhotinho, **Álvaro Porto de Barros**, com endereço à Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Canhotinho, **Waldemar José de Torres**, com endereço à Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, **Vereador Erinaldo dos Santos**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Sergio Antonio Vilela**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Romero Medeiros de Amorim**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Bruno Siqueira França**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Ernando Clarindo da Silva**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Josias Ferreira Vellozo**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Canhotinho, **Maria José Almeida de Oliveira**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Canhotinho, **Mônica Brasileiro Lins Amorim**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Plácido Roberto Leite dos Santos**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canhotinho**, com endereço à Rua José Ferreira Leite, 28 - Centro – Canhotinho/PE – CEP: 55420-000.

Justificativa

Mais uma ação governamental que vem alcançando relativo sucesso é a criação de mais espaços para atender, com serviços de saúde, às populações dos municípios do interior do estado de Pernambuco.

Dessa forma, a sua ampliação vem a ser uma providência das mais importantes e urgentes, uma vez que ela necessita alcançar vários municípios que ainda não foram por ela contemplados. A referida ação ainda não foi deflagrada em **Canhotinho** deixando sua população mais carente, sem condições de usufruir de serviços de saúde emergencial e ambulatorial.

Em função disto, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, para que **Canhotinho** possa participar das ações de saúde acima referidas.

Acreditando no atendimento desta proposição, face à sensibilidade que caracteriza o **Dr. Antônio Carlos Figueira**, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5460/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde, o município de Camocim de São Felix /PE, contemplando-o com a implantação de 01 (um) Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP:

53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí - Recife/PE - CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Almancio Ferreira Neto**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, á Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **Mônica Cavalcanti da Cunha**, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Gomes De Souza**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Pereira de Assis**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Severino de Carvalho**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Virginio Dos Santos**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Gilson Rodrigues Da Silva**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora **Mailde Moura De França**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Fernandito Do Nascimento**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria de Lourdes Bezerra da Silva**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camocim de São Félix**, com endereço à Rua Clementino Semente, 40 - Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000 e à **Presidência da Associação dos Produtores Rurais na Agricultura Familiar Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Rua Pedro Jordão Cabral, 898 – Bairro Novo – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000.

Justificativa

Mais uma ação governamental que vem alcançando relativo sucesso é a criação de mais espaços para atender, com serviços de saúde, às populações dos municípios do interior do estado de Pernambuco.

Dessa forma, a sua ampliação vem a ser uma providência das mais importantes e urgentes, uma vez que ela necessita alcançar vários municípios que ainda não foram por ela contemplados.

A referida ação ainda não foi deflagrada em **Camocim de São Felix** deixando sua população mais carente, sem condições de usufruir de serviços de saúde emergencial e ambulatorial.

Em função disto, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, para que **Camocim de São Felix** possa participar das ações de saúde acima referidas.

Acreditando no atendimento desta proposição, face à sensibilidade que caracteriza o **Dr. Antônio Carlos Figueira**, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5461/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde, o município de Camaragibe/PE, contemplando-o com a implantação de 01 (um) Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí - Recife/PE - CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **João Ribeiro De Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador **Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alamar Maurien DIAS Novo Júnior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alberes Esmeraldo de Souza**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador **Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Roberto Santos de Moura Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **João Bosco Gonçalves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Francisco da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maria Jose da Luz**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Centro - Timbí – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000, ao Ilustríssimo Senhor **Jorge Alexandre Soares da Silva**, com endereço à Rua Miguel Couto, 89, Km 9,5 Araçá/Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54759-550, ao Ilustríssimo Senhor **André Guerra**, com endereço à Rua José do Nascimento, 252 – Alto da Boa Vista – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54759-105, ao Ilustríssimo Senhor **Silvio Azevedo Filho**, com endereço à Rua Odon Franco de Souza, 09 – Bairro Novo – Camaragibe/PE – CEP: 54759-170, ao Ilustríssimo Senhor **Igor Luis Lins Teixeira**, com endereço à Rua Nelson Rodrigues, 122-Alberto Maia - Camaragibe/PE - CEP: 54777-190; a **Presidência da Federação dos Cooperativas Mistas de Pernambuco**, com endereço à Avenida Samuel Macdowell, 52 - Jardim Primavera - Camaragibe/PE - CEP: 54763-350; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camaragibe**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 140- Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54762-180 e a **Direção da Rádio Guarany**, com endereço à Rodovia BR-408, 114000 – KM- 114 – Camaragibe/PE – CEP: 54.750-000.

Justificativa

Mais uma ação governamental que vem alcançando relativo sucesso é a criação de mais espaços para atender, com serviços de saúde, às populações dos municípios do interior do estado de Pernambuco.

Dessa forma, a sua ampliação vem a ser uma providência das mais importantes e urgentes, uma vez que ela necessita alcançar vários municípios que ainda não foram por ela contemplados.

A referida ação ainda não foi deflagrada em **Camaragibe** deixando sua população mais carente, sem condições de usufruir de serviços de saúde emergencial e ambulatorial.

Em função disto, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, para que **Camaragibe** possa participar das ações de saúde acima referidas.

Acreditando no atendimento desta proposição, face à sensibilidade que caracteriza o **Dr. Antônio Carlos Figueira**, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5462/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde, o município de Calumbi/PE, contemplando-o com a implantação de 01 (um) Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí - Recife/PE - CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Calumbi, **Erivaldo José da Silva**, com endereço no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Calumbi, **João Cordeiro Neto**, com endereço no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Calumbi, **Vereador Valdemar de Souza Lima**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Adenilson Moura dos Santos**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Antônio Pereira de Souza**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **Cecília Maria de Lima Ferreira**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **José Luiz da Silva**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Mauro José Bezerra de Lima Filho**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Rinaldo Marques dos Santos**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **Severina Alves dos Santos Lima**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **Sirlene Cordeiro Siqueira Almeida**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Calumbi**, com endereço à Rua Domingo José Lima, 111- Centro – Calumbi/PE – CEP: 56930-000.

Justificativa

Mais uma ação governamental que vem alcançando relativo sucesso é a criação de mais espaços para atender, com serviços de saúde, às populações dos municípios do interior do estado de Pernambuco.

Dessa forma, a sua ampliação vem a ser uma providência das mais importantes e urgentes, uma vez que ela necessita alcançar vários municípios que ainda não foram por ela contemplados.

A referida ação ainda não foi deflagrada em **Calumbi** deixando sua população mais carente, sem condições de usufruir de serviços de saúde emergencial e ambulatorial.

Em função disto, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Antônio Carlos Figueira**, para que **Calumbi** possa participar das ações de saúde acima referidas.

Acreditando no atendimento desta proposição, face à sensibilidade que caracteriza o **Dr. Antônio Carlos Figueira**, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5463/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, e a Secretária das Cidades, Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral, que determine a adoção de medidas necessárias para a liberação de recursos financeiros, na formalização de convênios com o município de Tacaratu, visando atender a demanda por infraestrutura urbana.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento **Ao Exmo Sr. Prefeito Eleito José Gerson da Silva**, com endereço a Avenida José Estevão Nº84, Caraibeiras - Tacaratu/PE, CEP:56485;Ao Exmo Sr. Prefeito José Adaulto Carvalho de Azevedo, com endereço a Rua Pedro Toscano, Nº349 - Centro - Tacaratu/PE- CEP:56480-000; Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Paulo Sérgio de Carvalho e Demais Vereadores, com endereço a Rua Pedro Toscano, Nº339 - Centro - Tacaratu/PE- CEP:56480-000; Ao Exmo Sr. Vice Prefeito José Nelson Gomes de Araújo da Câmara, com endereço a Rua Pedro Toscano, Nº349 - Centro - Tacaratu/PE- CEP:56480-000.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo a destinação de recursos financeiros ao município de Tacaratu, através do Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social, que tem por objetivo formalizar convênios com os municípios, visando atender a demanda por infraestrutura urbana, pavimentação e recapeamento de ruas da cidade, visando resguardar as condições de vida da população, bem como fortalecer o desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco, através de projetos voltados ao fortalecimento dos municípios pernambucanos.

Trata-se de obras extremamente necessárias à população dada sua importância para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do município e da região e, nesse contexto, o papel do Estado é vital para reverter à situação atual que tem causado grandes transtornos à população.

Diante do exposto solicito de meus ilustres pares a aprovação dessa indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de novembro de 2012.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 5464/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, e a Secretária das Cidades, Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral, que determine a adoção de medidas necessárias para a liberação de recursos financeiros, na formalização de convênios com o município de Belém de Maria, visando atender a demanda por infraestrutura urbana.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento Ao Exmo Sr. Prefeito Wilson de Lima e Silva, com endereço a Rua João Pessoa, Nº10 - Centro - Belém de Maria/PE- CEP:55440-000; Ao Exmo Sr.Vice Prefeito Rolph Eber Casale Junior, com endereço a Rua João Pessoa, Nº10 - Centro - Belém de Maria/PE- CEP:55440-000; Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores, Senhor José Arnaldo da Silva e demais vereadores, com endereço a Rua José Capitão de Golveia, Nº55, Centro-Belém de Maria/PE-CEP:55440-000; Ao Reverendíssimo Pároco de Belém de Maria, com endereço a Praça da Matriz,S/N - Centro - Belém de Maria/PE- CEP:55440-000;

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo a destinação de recursos financeiros ao município de Belém de Maria, através do Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social, que tem por objetivo formalizar convênios com os municípios, visando atender a demanda por infraestrutura urbana, pavimentação e recapeamento de ruas da cidade, visando resguardar as condições de vida da população, bem como fortalece o desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco, através de projetos voltados ao fortalecimento dos municípios pernambucanos.

Trata-se de obras extremamente necessárias à população dada sua importância para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do município e da região e, nesse contexto, o papel do Estado é vital para reverter à situação atual que tem causado

grandes transtornos à população.

Diante do exposto solicito de meus ilustres pares a aprovação dessa indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de novembro de 2012.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 5465/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, **Antônio Carlos Maranhão**, no sentido de efetivar a implantação do **Projeto Automotivo**, nos municípios de Nazaré da Mata, Vicência e Buenos Aires. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeitura de Nazaré da Mata, Egrinaldo Floriano Coutinho, na Rua Dantas Barretos, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE, 55800-000, ao Exmo. Sr. Vereador de Vicência, Moises Joaquim Dionísio, Rua Deoclides de Andrade Lima, 05 - Centro - Cep: 55.850-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Buenos Aires, Gislân Alencar, na Praça Antônio Gomes Pereira, 09 - CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Nazaré da Mata, na Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE, 55800-000, e demais vereadores, a Exmo. Sr. Vereador do Município de Nazaré da Mata, Leonardo Carneiro Teobaldo, na Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE, 55800-000, ao Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Naza FM, na Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Paraíso, Nazaré da Mata/PE, 55800-000, a Ilma. Sr.ª Diretora da Associação Amunam, Joselma Rosendo Coutinho, na Rua Coronel Manoel Inácio nº 129, Centro, Nazaré da Mata-PE 55800-000, ao Coordenador do Círculo de Trabalhadores Cristãos de Nazaré da Mata, na Rua Oswaldo Neves Maranhão , 45, Centro, Nazaré da Mata-PE, CEP: 55800-000, ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata, na Rua Dr. José Inácio, 12, Sertãozinho, Nazaré da Mata-PE, CEP: 55800-000, a Presidente da Associação das Mulheres de Nazaré da Mata, na Rua Coronel Manoel Inácio, 129, Centro, Nazaré da Mata-PE, CEP: 55800-000 e ao coordenador da Associação Paroquial de Assistência, na Rua Dr. José Inácio, s/n, Nazaré da Mata-PE, CEP: 55800-000.

Justificativa

Estes municípios hoje com uma população carente de oportunidades para emprego, vê neste projeto uma forma para entrar no mercado de trabalho, tendo em vista a implantação da fábrica de automóveis instalando-se no município de Goiana e na expectativa de um novo polo de indústria automotiva. Este projeto de qualificação de mão de obra direcionado ao polo automotivo, oferece diversos cursos técnicos direcionados a alunos que tenham ensino médio na rede pública estadual, priorizando os mais necessitados e fazendo nascer novas oportunidades neste campo que tanto cresce no Estado. Diante do Exposto, e na qualidade de representante daquela região e eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1778/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Aplauso ao Jornal do Commercio, pela conquista da **15ª edição do Prêmio Sinduscon de Jornalismo**, com a série *Desafio Metropolitano*, do repórter Giovanni Sandes, da editoria de Economia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. João Carlos Paes Mendonça**, presidente do Grupo JCPM (Av. Antônio de Goes, 60, sala 2001, Pina - Recife/PE - CEP: 51010-000); ao **Ilmo. Sr Ivanildo Sampaio**, Diretor de Jornalismo; ao **Ilmo Sr. Saulo Moreira**, Editor do Caderno de Economia, e ao **Ilmo. Sr Giovanni Sandes**, repórter do Jornal do Commercio. Os três últimos com endereço na Rua da Fundição, 257, bairro de Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-100

Justificativa

O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Pernambuco - Sinduscon/PE - realizou a 15ª edição do Prêmio Sinduscon de jornalismo, reportagem e fotojornalismo. Este prêmio tem por objetivo estimular o desenvolvimento do jornalismo pernambucano e homenagear os profissionais envolvidos nesse processo.

O **Jornal do Commercio** foi o ganhador da 15ª edição do Prêmio Sinduscon de Jornalismo, com a série **Desafio Metropolitano**, do repórter Giovanni Sandes, do caderno de Economia.

A entrega do prêmio ocorreu sexta-feira (7), em solenidade no Arcádia Paço Alfândega. A **série**, publicada em setembro deste ano, mostrou o outro lado do desenvolvimento de Pernambuco, apontando problemas como a falta de controle urbano, danos ambientais e estruturação do transporte público no entorno dos novos polos de desenvolvimento: Suape, São Lourenço e Goiana. Nesta edição, o Prêmio **Sinduscon** de Jornalismo teve como tema Construção Civil como fator indutor do desenvolvimento econômico, urbano e sustentável. Para o presidente da entidade, Gustavo de Miranda, a premiação é um estímulo aos jornalistas para retratar os problemas e as peculiaridades da área.

Diante do exposto, conto com os ilustres deputados para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 10 de dezembro de 2012.

André Campos
Deputado

Requerimento N° 1779/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **Voto de Aplauso à Folha de Pernambuco**, pela conquista da 15ª edição do Prêmio Sinduscon de Jornalismo, na categoria Fotojornalismo com o trabalho *“Novo perfil do trabalhador da construção”*, do **fotógrafo Wagner Ramos**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Eduardo Monteiro, Presidente da Folha de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Henrique Barbosa, Diretor de Jornalismo; ao Sr. Wagner Ramos, fotógrafo da Folha de Pernambuco, todos com endereço na Avenida Marquês de Olinda,105, Recife/PE- CEP:50030-000; e a Ilma. Sra. Ana Cláudia Eloi, Presidente do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco (Praça Osvaldo Cruz,400,Bairro da Boa Vista, Recife/PE).

Justificativa

O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Pernambuco- Sinduscon/PE- realizou, na última sexta-feira (7), no Arcádia do Paço Alfândega, a 15ª edição do Prêmio Sinduscon de jornalismo, reportagem e fotojornalismo. Este prêmio tem por objetivo estimular o desenvolvimento do jornalismo pernambucano e homenagear os profissionais envolvidos nesse processo.

A Folha de Pernambuco ganhou o Prêmio Sinduscon na categoria fotojornalismo com o trabalho “ *Novo perfil do trabalhador da construção*”. A foto vencedora, do fotógrafo Wagner Ramos, fez parte de uma matéria do caderno de Economia sobre o novo perfil dos trabalhadores da construção civil, destacando o trabalho de uma mulher que abandonou a carreira de professora para trabalhar nas obras da Arena da Copa, em razão do salário ser maior.

Nesta edição, o Prêmio **Sinduscon** de Jornalismo teve como tema Construção Civil como fator indutor do desenvolvimento econômico, urbano e sustentável. Para o presidente da entidade, Gustavo de Miranda, a premiação é um estímulo aos jornalistas para retratar os problemas e as peculiaridades da área.

Diante do exposto, conto com os ilustres deputados para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2012.

André Campos
Deputado

Requerimento N° 1780/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **Voto de Aplauso, ao Diário de Pernambuco**, pela conquista da 1 5ª edição do Prêmio Sinduscon de Jornalismo, na categoria impresso com a matéria da repórter **Ana Claudia Dolores “As lições que o Recife deve tirar do passado”**e o especial online, “*Os Quintais do Recife*”, da repórter **Marcionila Teixeira**, do diariodepernambuco.com.br

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Joezil Barros, Presidente do Diário de Pernambuco; a Ilmª Srª Vera Ogando, diretora de Redação e as Ilmas repórteres Ana Cláudia Dolores e Marcionila Teixeira, todos com endereço na Rua do Veiga nº 600, bairro de Santo Amaro, Recife/PE – CEP: 50040-110

Justificativa

O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Pernambuco - Sinduscon/PE - realizou a 15ª edição do Prêmio Sinduscon de jornalismo, reportagem e fotojornalismo. Este prêmio tem por objetivo estimular o desenvolvimento do jornalismo pernambucano e homenagear os profissionais envolvidos nesse processo.

O **Diário de Pernambuco** foi o ganhador da 15ª edição do Prêmio Sinduscon de Jornalismo, através das repórteres Ana Cláudia Dolores e Marcionila Teixeira.

A entrega do prêmio ocorreu sexta-feira (7), em solenidade no Arcádia Paço Alfândega. Ana Dolores concorreu na categoria impresso com a matéria "As lições que o Recife deve tirar do passado", publicada em abril deste ano, sobre o planejamento urbano e suas consequências. Já Marcionila, autora do especial online *“Os Quintais do Recife”* do diariodepernambuco.com.br, destacou a importância dos espaços verdes na cidade, cada vez mais raros.

Nesta edição, o Prêmio **Sinduscon** de Jornalismo teve como tema Construção Civil como fator indutor do desenvolvimento econômico, urbano e sustentável. Para o presidente da entidade, Gustavo de Miranda, a premiação é um estímulo aos jornalistas para retratar os problemas e as peculiaridades da área.

Diante do exposto, conto com os ilustres deputados para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2012.

André Campos
Deputado

Requerimento N° 1781/2012

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos do dia de hoje, **Voto de Congratulações, pelo**

transcurso da emancipação política do município de Ibmirim que ocorrerá dia 20 de dezembro de 2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibmirim, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibmirim – CEP: 56580-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Ibmirim, **Ivete Venâncio Silva**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Ibmirim – CEP: 56580-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibmirim, **Genivaldo Odilon de Vasconcelos**, com endereço a Avenida Castro Alves, 412 – Centro – Ibmirim/PE – CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibmirim **Geraldo Germano Bezerra**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibmirim/PE - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibmirim **José Edvaldo de Vasconcelos**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibmirim - CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibmirim **José Vieira Freire**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibmirim - CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibmirim **Lourenço Teixeira de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibmirim - CEP: 56.580-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibmirim **Manoel Rodrigues de Lima**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibmirim - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibmirim **Maria de Lourdes Silva**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibmirim/PE - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibmirim **Maria Erolandia Bezerra Cavalcante**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibmirim/PE - CEP: 56.580-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibmirim **Sandra Silva de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibmirim/PE - CEP: 56.580-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Francisco de Souza, 88 – Centro – CEP: 56580-000; Ibmirim/PE, ao Senhor **Aginaldo Bernardo de Lemos**, com endereço a Rua Carlos Augusto de Melo, 20 – Centro – Ibmirim/PE – CEP: 56580-000; ao Senhor **Aroldo Carlos Carvalho de Arujo**, com endereço a Av. Presidente Vargas, 288 - Lajes – Ibmirim/PE – CEP: 56580-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibmirim**, com endereço a Rua Santa Izabel, s/n – Centro – Ibmirim/PE – CEP: 56580-000 e a **Direção da Associação e M Comunitária Rádio Sertão**, com endereço à Rua Santa Izabel, 392 – Centro – Ibmirim/PE – CEP: 56.580-000.

Justificativa

O Requerimento em pauta pleiteia a concessão de um voto de congratulações, pela passagem dos 49 anos de emancipação política de Ibmirim, forma que encontramos de homenagear o referido município que figura entre os nomes do Estado e, a despeito disso, vem se desenvolvendo a olhos vistos superando toda e qualquer expectativa. Apesar disso, o seu Prefeito, Antônio Marques Alexandre, não vem medindo esforços para que o município se transforme dentro em breve como um dos mais representativos do Estado de Pernambuco.

Localizado no Sertão do Moxotó, desmembrado de Inajá, teve como primeiro nome MIRIM, passando a Ibmirim por força da Lei Estadual 952/43. Seu nome significa terra pequena e seus primeiros habitantes índios Cariris, que ainda hoje existem no Município. Sua economia é baseada no comércio varejista e na agropecuária de subsistência, sem esquecermos o seu famoso artesanato, cujas peças são muito apreciadas no mercado, pelos turistas e visitantes de toda parte do Brasil. É lá onde está localizado o Açude Poço da Cruz, o maior do Estado, usado para inauguração de culturas agrícolas, que possibilitou o surgimento de modernas agrovilas.

A preocupação maior da sua edilidade é dar um salto quantitativo e qualitativo nas áreas de saúde e educação tendo em vista o crescimento da sua população.

Ante tais considerações e pela bravura do seu povo, não poderíamos deixar passar em branco, uma data tão memorável, como os seus 49 anos de emancipação política, pelo que pleiteamos este Voto de Congratulações a esta Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, e para o qual solicitamos a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1782/2012

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos do dia de hoje, **Voto de Congratulações, pelo transcurso dos 59 anos de emancipação política do município de Carnaíba, que ocorrerá no dia 30 de dezembro de 2012.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaíba, **Jesus Wilson dos Santos**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador João Vianey**

Veras, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Antonio Joaquim de Andrade**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Cícero Batista Lima**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Edval Morato da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Everaldo Rodrigues Patriota**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Jose de Anchieta Marques Siqueira**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Everaldo Rodrigues Patriota**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Jesus de Souza Bezerra**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Júnior Gomes Tenório**, com endereço à Rua Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000; a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n – Carnaíba/PE -CEP: 55.820-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carnaíba**, com endereço à Rua José Martins, s/n - Centro – Carnaíba/PE – CEP: 56820-000.

Justificativa

O Requerimento em pauta tem por objetivo homenagear o município de Carnaíba, no dia da sua emancipação política, que transcorrerá no próximo dia 30 dezembro do corrente.

Terra do inesquecível Zé Dantas, parceiro inseparável do nosso Luiz Gonzaga, Carnaíba no passado foi uma pequena vila do município de Flores e seus primeiros habitantes foram os índios. Hoje, capitaneado pelo prefeito José de Anchieta Patriota, que vem demonstrando conhecer os caminhos do desenvolvimento, delineados, principalmente, no trabalho planejado que vem executando, Carnaíba, cuja economia se baseia não apenas na agropecuária, mas também no artesanato e na produção do calçário metamórfico, para a indústria de cimento, já acena para um dos futuros mais promissores.

Como parlamentar, e por questões sentimentais, não poderíamos deixar de homenagear o município de Carnaíba, pelo transcurso dos seus 59 anos de emancipação política, e é que estamos fazendo através deste Voto de Aplauso.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigimos às autoridades governamentais, solicitando que se dignem a dispensar a esta proposição a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1783/2012

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos do dia de hoje, **Voto de Congratulações, pelo transcurso dos 58 anos de emancipação política do município de Itapetim, que ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2012.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapetim, **Adelmo Alves de Moura**, com endereço à Rua Major Claudio Leite, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itapetim, **João Archanjo de Souza**, com endereço à Rua Major Claudio Leite, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itambé, Vereador **Diógenes Paes da Silva Júnior**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Carlos Alberto Nunes Leite**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Ednaldo Alves de Holanda**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Francisco de Assis Lopes da Silva**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Ivanderlan Alves de Oliveira Júnior**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **José Romão Pereira Alves**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Olavo Mansueto Alves Batista**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Valdeir Lorentino de Brito**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapetim, **Wellington Carlos Barbosa**, com endereço à Rua Francisco Santos, s/n – Centro - Itapetim – CEP: 56720-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapetim**, com endereço à Rua Agamenom Magalhães, 60 – Centro – Itapetim/PE– CEP: 56720-000 e a **Direção da Rádio Comunitária Pedras Soltas**, com endereço à Rua Paulino Soares, 64 – Centro – Itapetim/PE – CEP: 56720-000.

Justificativa

O município de Itapetim, localizado no Sertão do Pajeú, foi desmembrado do município de São José do Egito, quando alcançou sua emancipação em idas de 1954. Considerado como o “Berço de Grandes Poetas Populares”, onde pontificaram Rogaciano Bezerra Leite, Toinho Piancó Sobrinho e Lourival Batista, e cujo valor ainda hoje é reconhecido no Estado, no Brasil

e no mundo. Município bastante promissor, tem a subsistência e o comércio varejista como os pilares de sua economia. Seu atual Prefeito, **Adelmo Alves de Moura**, vem apresentando um trabalho dos mais eficientes, no qual a educação e a saúde são setores prioritários.

Através de convênios federais espera, dentro em breve, aumentar o número de escolas regulares e profissionalizantes, que representarão para Itapetim um salto qualitativo e quantitativo dos maiores.

Como Parlamentar, queremos nos associar às comemorações que acontecerão em seu território no dia 29 de dezembro do corrente, data da sua emancipação política. E, através deste Voto de Congratulações, vimos pleitear dos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, a sua devida acolhida.

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1784/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento da professora Maria do Rosário Negreiros Barros, ocorrido no último dia 22 de novembro.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao esposo **Luiz Barros da Silva**, com endereço na rua Jornalista Alfredo Porto Silveira, 111, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51030-020; às filhas **Martha Thereza Negreiros Barros**, com endereço na Av. Visconde de Jequitinhonha, 1370, apt. 601, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51030-020 e, **Cláudia Cristina Negreiros Barros**, com endereço na rua Prof. Augusto Lins e Silva, 356, apt. 801, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51030-030; aos irmãos **Joaquim Alves Negreiros**, **Luiz Gonzaga Negreiros**, **Olímpia Negreiros** e **Estela Negreiros**, todos com endereço na Av. Visconde de Jequitinhonha, 1370, apt. 601, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51030-020; à professora **Creuza Gomes de Aragão**, com endereço na Avenida do Forte, 620 - Cordeiro - Recife – PE, CEP: 50721-110; à professora **Maria das Dores Torres**, com endereço na rua Venezuela, 212, apt. 204, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-170; à professora **Geanne Camargo**, com endereço na rua Amazonas, 1744, Universitário, Caruaru-PE, CEP 55016-430; à professora **Maria da Conceição Bizerra**, com endereço na rua Prof. Augusto Lins e Silva, 356, apt. 801, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51030-030; ao presidente do Conselho Estadual de Educação, prof. **Fernando Gonçalves**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 1559 - Graças - Recife – PE, CEP: 52050-000; à desembargadora federal **Margarida Cantarelli**, com endereço na rua Luiz de Carvalho, 565, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-190; e ao presidente da Fundação Joaquim Nabuco, **Fernando José Freire**, com endereço na Av. Dezesete de Agosto, 2187 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52061-540.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem por finalidade prestar nossas sentidas condolências pelo falecimento da professora Maria do Rosário Negreiros Barros, que faleceu no último dia 22 de novembro. Deixa aos seus entes queridos os legados do amor, da hombridade e da solidariedade humana. Maria do Rosário nasceu na cidade de Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco. Casou-se com Luiz Barros da Silva, com quem teve duas filhas: Martha e Cláudia. Apesar de todas as preocupações com o trabalho, nunca descuidou da família e dos amigos. Mesmo problemas de saúde, sempre monitorava sua família e amigos, atenta aos seus problemas, incentivando-os e oferecendo-os ajuda.

Desde os seus primeiros trabalhos profissionais, esteve à frente de difíceis desafios, como o Movimento de Educação de Base (MEB) e o Sistema Rádio-Educativo da Diocese de Caruaru. Mudou-se de Caruaru para Afogados da Ingazeira e, depois, para o Recife, onde trabalhou no DERE GRANDE RECIFE, ocupando os cargos de secretária e diretora adjunta da profa. Creuza Aragão, posteriormente, assumindo o cargo de diretora regional daquela instituição.

Da direção regional do DERE GRANDE RECIFE, que na época abrangia 11 municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR), foi para a equipe central da Secretaria de Educação, no Departamento de Capacitação Profissional (DECAP), onde realizou programas de capacitação profissional para os diversos profissionais da área, de 1983 a 1987.

No período de 1987 a 1989, trabalhou no MEC, Delegacia Regional de Pernambuco, onde coordenou programas de supervisão aos cursos de graduação e pós-graduação desenvolvidos por autarquias municipais e faculdades. Na Secretaria de Educação do Recife/ Fundação Guararapes, atuou como diretora de ensino. Foi, também, conselheira suplente no Conselho Estadual de Educação, onde atuou na análise, elaboração de relatórios e pareceres relativos à definição das políticas do Sistema Educacional do Estado de Pernambuco.

Na Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), coordenou projetos científicos e culturais. Neste setor, idealizou e coordenou, com brilhantismo, programas e projetos de capacitação para servidores públicos em âmbito nacional, nas esferas federal, estadual e municipal. Alguns projetos tiveram grande repercussão, como o Programa de Gestores de Políticas Públicas de Defesa Social, compreendendo o curso Superior de Polícia e o de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Recebeu inúmeras honrarias, a exemplo da Medalha de Mérito Educacional, na Ordem de Mérito Guararapes, em 1982, e a Medalha Pernambucana de Mérito Policial Militar, da Polícia Militar de Pernambuco, em 2000.

Em todos os cargos e/ou funções que exerceu, Maria do Rosário Negreiros Barros distinguiu-se pela grande e total dedicação aos seus deveres e obrigações. Sempre, de maneira minuciosa, pesquisava para dar seus pareceres, tanto que existem vários trabalhos publicados em revistas e jornais. Sempre valorizou o trabalho em equipe, nunca deixando prevalecer apenas suas ideias, motivando seu grupo de trabalho e procurando as melhores qualidades de cada membro.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa preste homenagem à

Sra. Maria do Rosário Negreiros Barros, pelo exemplo de filha, esposa, mãe, mulher ativa e profissional dedicada, cuja trajetória de vida ficará marcada na saudade e nas recordações dos seus amigos e familiares.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de dezembro de 2012.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 1785/2012

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos do dia de hoje, **Voto de Congratulações, pelo transcurso dos 59 anos de emancipação política do município de Camocim de São Félix, que ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2012.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Almancio Ferreira Neto**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **Mônica Cavalcanti da Cunha**, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Gomes De Souza**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Pereira de Assis**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Severino de Carvalho**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Virginio Dos Santos**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Gilson Rodrigues Da Silva**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Malide Moura De França**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camocim de São Félix**, com endereço à Rua Clementino Semente, 40 - Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000 e à **Presidência da Associação dos Produtores Rurais na Agricultura Familiar Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Rua Pedro Jordão Cabral, 898 – Bairro Novo – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000.

Justificativa

O presente requerimento objetiva a concessão de um Voto de Congratulações, pela passagem de mais um aniversário de emancipação política de Camocim de São Félix, antes distrito de Bezerros.

Chamava-se apenas Camocim, nome de origem indígena, que significava pau-lavrado. Com sua economia centrada na agropecuária e no comércio varejista, Camocim vem se desenvolvendo, a olhos vistos, e lhe acena um futuro dos mais alvissareiros. Conhecido também por seu artesanato de alto nível, onde se destacam seus bonecos de pano, flores de papel, madeira esculpida, cestarias e trançados, é destino certo daqueles que passam pela PE 103.

Hoje, sob a administração do prefeito José Geovane Bezerra, se propõe voos mais altos, principalmente na área de saúde e educação cujos índices de crescimento vêm demonstrando que está no rumo certo. É realmente um município onde se respira trabalho e desenvolvimento que vem se destacando na última década.

E por ocasião da data de sua emancipação política, gostaríamos de nos associar às homenagens que ocorrerão por todo município. Assim sendo, é que vimos propor à Mesa Diretora desta Casa Legislativa um Voto de Congratulações para o valeroso município.

Acreditando no atendimento desta propositura, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, a melhor das acolhidas para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1786/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Luiz Gonzaga – Reminiscências” de autoria do **Coronel RR/PM-PE Jorge Luiz de Moura**, publicado na seção Opinião do Diário de Pernambuco, em 11 de dezembro de 2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador Eduardo Campos, com endereço a Av. Professor Andrade Bezerra, 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53110-970; ao Exmo. Senhor Presidente da

Assembleia Legislativa de Pernambuco Deputado Guilherme Uchôa, com endereço a Rua da União, 439, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-010; ao Exmo. Senhor Presidente da Comissão do Centenário do Rei do Baião, Deputado Antônio Moraes , com endereço a Rua da União, 439, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-010; ao Exmo. Senhor , Deputado Henrique Queiroz , com endereço a Rua da União, 439, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-010; ao Exmo. Senhor, Deputado Tony Gel , com endereço a Rua da União, 439, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-010; ao Exmo. Senhor, Deputado João Fernando Coutinho, com endereço a Rua da União, 439, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-010;ao Exmo. Senhor Deputado Sebastião Oliveira , com endereço a Rua da União, 439, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-010; ao Reverendíssimo Padre Airton Freire de Lima, com endereço a Rua Alfredo Souza Padilha, S/Nº - São Cristóvão - Arcoverde-PE - CEP: 56512-400; ao Exmo. Sr. Prefeito de Exu Wallison Jean Moreira Saraiva, com endereço a Avenida Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, Nº 88 - Centro - Arcoverde-PE- CEP:56509-460; a Exma. Senhora Vice Prefeita Maria Madalena Santos de Brito, com endereço a Rua Eufrásio Alencar, Nº13 - Centro - Exu/PE; ao Exmo. Senhor Vice Prefeito Francisco Pinto Saraiva, com endereço a Rua Eufrásio Alencar, Nº13 - Centro - Exu/PE; ao Exmo. Sr. Prefeito Eleito Robson Silva Barbosa, com endereço a Rua Três Marias, Nº 11 Nível 04, Jatobá/PE- CEP:56470-000 ; ao Exmo. Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM Luiz Aurelino Barros Correia, com endereço a Praça do Derby, S/N- Derby - Recife/PE, CEP: 52010-140; ao Coronel BM Ricardo Ferreira de Lima, com endereço a Rua União, 439, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-010; ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura Fernando Duarte, com endereço a Rua da União, 263, Boa Vista, Recife/PE,CEP:500500-000; ao Senhor Cel. RR/PE Jorge Luiz Moura, com endereço a Rua Alagoinha, Nº424 – Janga – Paulista/PE, CEP:53439-300; **A Senhora Maria da Graças Vasconcelos**, com endereço a Rua da Aurora, Nº631, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-000; A Senhora Sirlênia Araújo, com endereço a Rua da União, 439, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-010; A Senhora Suzana Diniz; com endereço a Rua da União, 439, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-010; A Senhora Cynília Barreto, com endereço a Rua da União, 439, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-010; Ao Senhor Cel.RR/PM Frankllin Santos, com endereço a Rua da Aurora, Nº631, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-000; A Senhora Paula Imperiano, com endereço a Rua da União, 439, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-010.

Justificativa

Parabenizo o Coronel Moura pelo excelente artigo publicado no Diário de Pernambuco, onde fala do nosso Rei do Baião com muita precisão e destaca o ano do seu Centenário de um Homem que foi um ícone da nossa música brasileira, que viverá para sempre em nossas memórias, que cantou e encantou este povo brasileiro com sua simpatia. Luiz Gonzaga é querido por todos, e é sem dúvida alguma o eterno Rei do Baião.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“Amanhã, dia 12 de dezembro próximo, vai ser comemorado o centenário de nascimento do “Pernambucano de Século”, cuja efeméride a Assembleia Legislativa celebrará com a criação da medalha atinente ao evento conforme Resolução nº 1120, do deputado Guilherme Uchoa, atendendo indicação do deputado Antônio Moraes, presidente da Comissão Suprapartidária. Conhecemos o saudoso cantor Luiz Gonzaga, na manhã de 13 de novembro de 1976 em Exu. Esse encontro ocorreu na Serra do Araripe, no antigo posto fiscal, onde nos encontrávamos como delegado especial de Polícia, para as eleições municipais daquele ano. Naquela oportunidade, Luiz Gonzaga desceu da caminhonete dizendo: “Senhor major, estou desarmado!”. Apertamos as mãos. Ficamos amigos até sua triste partida em 2 de agosto de 1989. A partir desse ano, comandamos várias missões em Exu, diante do clima de vingança enlutando as tradicionais famílias Alencar, Sampaio e Saraiva, até fora do estado, cujo epicentro havia ocorrido nos idos de 10 de abril de 1949. Esses lamentáveis episódios culminaram com a intervenção estadual no município, em 9 de novembro de 1981, em que fomos nomeados interventor. Naquelas missões em Exu, no Hotel Aza Branca, Luiz Gonzaga nos falava de suas preocupações e angústias diante do clima de vinditas dessas famílias em pugna com repercussões pela imprensa no cenário estadual, nacional e até internacional. Várias tentativas de pacificação foram encetadas até com a presença do cardeal primaz, dom Avelar Brandão, em que nós e Luiz Gonzaga acompanhamos e conversamos pessoalmente com Sua Eminência, sendo realizada uma reunião com as viúvas, culminando com a missa à tarde na Igreja do Bom Jesus dos Aflitos, onde foi entoada a canção Bandeira branca. O advento da intervenção, segundo a escritora Thereza Oldam de Alencar, “havia ensejado momentos de reflexão para todos”. Essa missão teve o concurso de uma equipe de valorosos oficiais e praças da gloriosa PMPE: (major Antenor Araújo, capitão Rego Barros, tenentes Tércio, Filemon e Ginaldo; sargentos Renildo, Inácio (in memorian), Gilberto e Terciano; e soldados Gerônimo e Arcanjo), com ações voltadas para a educação, saúde, desenvolvimento, lazer, esporte e segurança em busca da pacificação. Entre essas ações, a participação de Luiz Gonzaga foi preponderante com a realização de shows no Natal de 1981, no ano-novo de 1981 e em 11/07/1982. Em 12/12/1982 houve a festa O Rei volta para casa, patrocinada pelo governo do estado, Prefeitura de Exu e Rede Globo, com as presenças de Gonzaguinha, Alceu Valença, Bbusca, Patativa do Assaré, Dominginhos, Elba Ramalho, Genival Lacerda e outros. Nessa data ocorreu também a inauguração do asfaltamento da Rodovia Asa Branca (BR-122), entre Ouricuri- Exu, pelo governador José Ramos, e o capitão PM José de Jesus Ferreira. Em 1989, Luiz Gonzaga adoeceu, sendo tratado com desvelo no Hospital Santa Joana, culminando com o seu desenlace para o Oriente Eterno. Acompanhamos o fêretro da Assembleia Legislativa ao aeroporto, no caminho dos Bombeiros, com a população a pé entoando “Ei, Ei, Luiz Gonzaga é nosso Rei”. Em Exu, repousa Luiz Gonzaga, ao lado de Dona Helena, no Mausoléu do Rei do Baião, (Parque Aza

Recife, 13 de dezembro de 2012

Branca) como marco indelével da musicalidade da alma sertaneja e brasileira sob o lema saudoso: “Volto à minha terra, volto agora ao meu sertão, trago paz pra minha gente, trago amor no coração”..”.

Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2012.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 1787/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*O Rei e eu*”, de autoria da médica Valéria Barbalho, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 12 de dezembro de 2012.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à médica **Valéria Barbalho**, com endereço na rua Conselheiro Portela, 260, apt. 902, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 5202-030.

Justificativa

O artigo em tela é uma referência ao Rei do Baião. É importante registrar que 2012 foi consagrado o ano do centenário do seu nascimento. O ilustre autora cita algumas homenagens prestada a ele pelo País, a exemplo do desfile da campeã das escolas de samba do Rio de Janeiro (Unidos da Tijuca), de um dos campeões de bilheteria “*Gonzaga: de pai para filho*”, de exposições, do tema do Galo da Madrugada, entre outras. Valéria Barbalho, filha de Nelson Barbalho - um dos seus maiores parceiros, encerra o texto com um divertido causo contado por Luiz Gonzaga, sendo justa e oportuna a sua transcrição.

Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

“O Rei e eu
Desde o início deste 2012, consagrado como o ano do centenário de nascimento do nosso Rei do Baião, já aconteceram inúmeras homenagens. Mestre Lua, Seu Luiz, Gonzagão, Lula ou apenas Lua são alguns dos cognomes de Luiz Gonzaga do Nascimento, nascido em Exu, no dia 13 de dezembro de 1912.
Em fevereiro, o Brasil inteiro se encantou com o desfile das escolas de samba do Rio de Janeiro, quando a Unidos da Tijuca, com o enredo “O dia em que toda a realeza desembarcou na avenida para coroar o Rei Luiz do Sertão”, tornou-se a campeã do grupo especial do disputado espetáculo do carnaval carioca. No Recife, o nosso Galo da Madrugada, com o tema “Galo, Frevo e Folião: Homenagem ao Rei do Baião”, em pleno Sábado de Zé Pereira, arrastou uma multidão frevando pelas ruas do centro da cidade. Na Capital do Forró, o “Maior São João do Mundo” homenageou o responsável pela divulgação da Feira de Caruaru, através da música de Onildo Almeida. O Pátio de Eventos, que leva o nome de Luiz, lotou de gente forrozando para reverenciá-lo. Alias, em todas as cidades onde se brinca esse festejo, Gonzaga reinou.

Artistas de diferentes gerações, gêneros e estilos musicais prestaram tributos ao pai de Gonzaguinha. Shows, CDs, DVDs, programas especiais em rádios e TVs, edições extra de jornais e revistas, além de livros sobre ele foram lançados. Exibições de obas de arte, tendo Gonzagão como tema, feitas por diversos artistas plásticos, ocorreram. Em Caruaru, no mês de junho, a exposição “Baixio dos Doidos” fez uma releitura do universo gonzagueano. O excelente filme do cineasta Breno Silveira, “Gonzaga: de Pai para Filho”, é sucesso. Tomara que represente o Brasil no Oscar e ganhe a estatuetta de Melhor Filme Estrangeiro.

Em Brasília, a Ordem do Mérito Cultural, a maior condecoração outorgada pelo Governo Federal, homenageou o Rei e a Universidade Federal Rural de Pernambuco concedeu o título de Doutor Honoris Causa ao Mestre Lua. Eventos, promovidos por diversas entidades, de Norte a Sul do País, foram realizados: procissão de sanfoneiros, no Piauí; os Correios lançaram um selo comemorativo para a data; escolas orientaram seus alunos a pesquisarem sobre o legado de Luiz, entre tantos outros acontecimentos.

Diante de tudo isso, brincando, pensei: nossa, só falta eu homenageá-lo! Afinal, como filha de um dos seus parceiros, fui uma privilegiada: muito pequena e buliçosa, “tocava” na famosa sanfona branca do Rei, enquanto ele visitava o meu pai, em nossa casa, no País de Caruaru. Seu Luiz achava graça na minha trela. Daí, para saudá-lo, resolvi narrar uma estória que ele contou a Seu Nelson. O causo aconteceu em uma cidade do Interior, na época em que o Xêro da Karolina (com K) era sucesso. Durante um show, quando iniciava o xote, Lula foi interrompido pelo delegado que quis proibi-lo de cantar tal música. Disse que Carolina era o nome de sua senhora e ele não admitia safadeza com o nome dela (a música era considerada indecente, pois Gonzaga gemia quando a cantava, embevecido com o xêro do cangote da moça).

O Rei tentou argumentar: “mas dotô, essa música eu tenho que cantar, o povo quer!” Aí, o sujeito ordenou: “Então, mude o nome da mulher pra Minervina”. No palco, Luiz, observando a plateia, deu os primeiros acordes. Na primeira fila, a otoridade, ao lado da esposa, encarava o sanfoneiro. Gonzaga, que não era besta, soltou a voz, acompanhado pelo auditório vibrando: Minervina foi pro samba, Minervina! Pra dançar o xenhenhém, Minervina! Todo mundo é caidinho, Minervina! Pelo cheiro que ela tem / Minervina, huum, huum, huum(...) A incelênçad eu uma gaitada, e, satisfeito, no final da apresentação, convidou o cantorador para jantar. Esperto, Luiz agradeceu, alegando que precisava viajar. Na verdade, ele queria se livrar daquele fuzuê: Minervina era casada com o pior inimigo do marido de Carolina, um Coronê, brabo que nem um siri na lata. O Rei e eu, saudade até que assim é bom...”
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2012.

Tony Gel
Deputado